



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2510 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

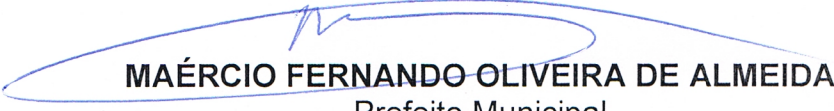
Ementa: DENOMINA DE AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Amilton Monteiro de Oliveira o logradouro público situado em frente ao Cemitério Municipal São José, nas proximidades do nº 937 da Rua Raul Veiga, em Vargem Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 170/GP/2014
Autor: Rafael dos Santos Couto